

INDICAÇÃO

Indica construção de quebra molas elevado (estilo plataforma) com faixa de pedestre na Av. Ver. Juliano da Costa Marques, s/nº - Bela Vista, próximo ao IFMT e à Creche Municipal Josefa Da Silva Parente, nesta capital.

À Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Solicitação de construção de quebra molas elevado (estilo plataforma) com faixa de pedestre na Av. Ver. Juliano da Costa Marques, s/nº - Bela Vista, próximo ao IFMT e à Creche Municipal Josefa Da Silva Parente, nesta capital.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo garantir a segurança viária e a proteção dos pedestres, especialmente crianças, pais, professores e demais funcionários da escola localizada na Rua 18, número 1, no bairro Jardim Industriário. A instalação de um quebra-molas elevado, no formato de plataforma com faixa de pedestre, se faz necessária devido ao intenso fluxo de pessoas que atravessam a via diariamente, tornando fundamental a adoção de medidas que reduzam os riscos de acidentes.

Diante disso, é imprescindível uma intervenção imediata do poder público para minimizar os transtornos, garantir condições adequadas de trafegabilidade e preservar a integridade física dos usuários da via.

Assim, solicitamos a realização do referido serviço com a máxima brevidade possível. A Administração Municipal deve assegurar o bem-estar dos Cuiabanos. É sabido do comprometimento do executivo da Capital como sua população, por isso, peço brevidade no atendimento deste serviço ora solicitado.

Pelos motivos acima declarados, submetemos à apreciação da mesa a presente indicação.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 24 de junho de 2025.



Daniel Monteiro - REPUBLICANOS

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400360035003000380037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

